



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1134
Disponibilização: 01/03/2019
Publicação: 01/03/2019

EDITAL SEI Nº 3277088/2019 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Edital nº 001/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 28/2019, abre inscrições para a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, estabelece cronograma e dá outras providências.

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe compete nos termos da Lei nº 4.076/99, bem como do Regimento para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, aprovado pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, de acordo com a Lei nº 4.076/99.

Art. 2º – As **vagas** destinadas aos Conselhos estão assim distribuídas:

- 2 (duas) vagas para Conselho Administrativo – Servidor Ativo;
- 1 (uma) vaga para Conselho Administrativo – Servidor Inativo;
- 3 (três) vagas Conselho Fiscal sendo destinada no mínimo 1 (uma) vaga para conselheiro com formação técnica de nível superior em administração ou contabilidade.

§ 1º – Serão considerados eleitos para o Conselho Administrativo os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, pela ordem decrescente da votação obtida pelos candidatos na proclamação dos resultados da eleição.

§ 2º – Serão considerados suplentes, os candidatos imediatamente mais votados, após a composição dos membros efetivos de cada Conselho.

§ 3º – Para o Conselho Fiscal, em havendo candidatos com e sem formação técnica, a eleição dar-se-á pela apuração dos votos válidos a cada qualificação, obedecendo-se a eleição de suplente na ordem sucessiva dos votos das qualificações.

Art. 3º – Poderão se candidatar todos os servidores públicos do Município de Joinville, segurados do IPREVILLE, que já tenham concluído o estágio probatório e que não estejam respondendo processo administrativo junto à Administração Municipal.

Art. 4º – As **inscrições** serão realizadas nos dias **1º a 05 de Abril** de 2019, na sede do IPREVILLE – Praça Jardim Nereu Ramos, 372, Centro, Joinville/SC - durante o horário de expediente do IPREVILLE, das 08h às 14h.

§ 1º – No ato da inscrição o candidato deverá preencher um requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral, bem como apresentar cópia do documento oficial de identificação com foto, prova do vínculo

funcional (matrícula) e cópia da qualificação técnica, quando couber.

§ 2º – As condições de elegibilidade serão averiguadas pela Comissão Eleitoral que poderá verificar junto ao cadastro do IPREVILLE a situação funcional do candidato.

§ 3º – O candidato poderá concorrer somente a uma vaga.

§4º – As impugnações às candidaturas deverão ser protocoladas no dia 15 de abril de 2019.

Art. 5º – Poderão votar todos os servidores públicos municipais, inativos e ativos, segurados do IPREVILLE que tenham ingressado no serviço público municipal até 31 de maio de 2019.

§ 1º – Não serão admitidos votos por procuração.

§ 2º – Independente do número de matrículas cada segurado poderá votar uma única vez, sendo o controle através do CPF.

Art. 6º – O **voto** será dado indicando:

- 1 (um) membro ao Conselho Administrativo – Servidor Ativo;
- 1 (um) membro ao Conselho Administrativo – Servidor Inativo;
- 1 (um) membro ao Conselho Fiscal – Com formação técnica;
- 1 (um) membro ao Conselho Fiscal – Sem formação técnica.

Art. 7º – As **eleições** serão realizadas on line nos dias **10 a 14 de junho de 2019** (segunda a sexta feira), em ambiente virtual, utilizando-se da mesma senha pessoal para acesso à sistema de folha de pagamento.

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

Claudio Manoel Bernardes
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Manoel Bernardes, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2019, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3277088** e o código CRC **015C48EB**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.029066-6

3277088v3